

## **RESOLUÇÃO N° 13 DE 22 DE MAIO DE 2019**

Dispõe sobre a exoneração de empregado público para as funções de responsabilidade pelo Controle Interno.

O **PRESIDENTE DO CISPAR**, no uso de suas atribuições, considerando critérios de oportunidade e conveniência,

**RESOLVE:**

Art. 1º Fica exonerada da função de responsabilidade pelo Controle Interno do CISPAR a empregada pública Heloisa Romão dos Reis Silva, portadora do RG 11.038.173-08 e CPF 014.563.290-30, ocupante do cargo público de Auxiliar Administrativo, a partir de 01/06/2019.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor nesta data.

Maringá, 22 de maio de 2019.

**JOÃO TOLEDO COLONIEZI**  
Presidente